



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

# UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

# Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO IV – Nº 39 – QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2013

*O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.*

## PORTARIAS

REITORIA

**PORTARIA Nº 281, DE 5 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor DIEGO MAIA ZACARDI, Professor de 3º grau, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja (Presidente);
- II - Keid Nolan Silva Sousa; e
- III - Lucinewton Silva de Moura.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 364, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 7 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001379/2011-15, 23204-001379/11-15 e 23204.009164/2012-53, da servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1776289, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 17,

de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 373, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1825108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2013, celebrado com a empresa Comercial Cris Papel Ltda. – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de carimbos e correlatos para as Unidades desta Universidade.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 374, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo Instituto de Engenharia e

Geociências, no período de 1º a 3 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular CELSON PANTOJA LIMA para participar de Banca de Defesa de Doutorado, no Departamento de Automação e Sistemas (DAS), CTC, UFSC, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 411, DE 28 DE MARÇO DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 1 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001382/2011-11, 23204-008873/12-11 e 23204.009414/2012-55, do servidor TROY PATRICK BELDINI, matrícula Siape nº 1776710, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 21, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 418, DE 28 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JAMERSON ANTONIO SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1964897, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Engenheiro – Área: Eletricista, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2013, firmado com a empresa Linkbel – Informática Comércio e Serviço Ltda.– Me.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 489, DE 29 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Titulares:

- a) Maria do Socorro Bergeron Lago;
- b) Antônio Eder John de Sousa Coelho; e
- c) Jorge de Oliveira Machado.

II - Suplentes:

- a) Jefferson Lima Brito; e
- b) José Ronaldo Dias Campos.

**Art. 2º** Considerar validado os atos da Comissão instituída pela Portaria nº 013/2012 do Programa de Ciências Jurídicas, tendo em vista o que consta do Processo nº 23204.006402/2012-79.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 490, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do País da servidora:

LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, Professora de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, desta Universidade, para participar, na condição de expositora, do *II Encuentro Iberoamericano en Políticas, Gestión e Industrias Culturales*, em General Roca, Río Negro, Buenos Aires, Argentina, no período de 21 a 25 de maio de 2013, com ônus para esta Universidade. (Processo nº 23204-002537/2013-46).

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO****PORTARIA Nº 491, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 18 de março de 2013. (Processo 23204.002827/2013-90).

**LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ****PORTARIA Nº 492, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1964268, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 11 de fevereiro a 10 de junho de 2013, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002319/2013-10).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 493, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1964268, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 11 de junho a 9 de agosto de 2013,

nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.002320/2013-36).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 494, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DJANE DE SOUSA BARROS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Auditoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 11 de março de 2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: da teoria à prática. (Processo nº 23204.002547/2013-81).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 495, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 31 de agosto de 2012, por ter concluído o Curso Superior de Forma-

ção Específica em Gestão de Organizações de Saúde. (Processo nº 23204.006330/2012-60).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 496, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 7 de janeiro de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Redes de Computadores. (Processo nº 23204.000335/2013-60).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 497, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ELEN VIEIRA LIMA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 13 de março de

2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito do Estado. (Processo nº 23204.002707/2013-92).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 498, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora CARLA RAMOS, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Florêncio Almeida Vaz Filho;
- II – Luciana Barroso Costa França; e
- III – Pedro Fonseca Leal.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 499, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CÁLIA HELENA FERREIRA FAVACHO, ocupante do cargo de Bibliotecária, para responder pela Coordenação de Biblioteca, no período de 01 a 05 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003070/2013-51).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 500, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Titulares:

- a) Maria do Socorro Bergeron Lago;
- b) Antônio Eder John de Sousa Coelho; e
- c) Jorge de Oliveira Machado.

II - Suplentes:

- d) Jefferson Lima Brito; e
- e) José Ronaldo Dias Campos.

**Art. 2º** Considerar validado os atos da Comissão instituída pela Portaria nº 013/2012 do Programa de Ciências Jurídicas, tendo em vista o que consta do Processo nº 23204.008902/2012-45.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 501, DE 2 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 8 de abril de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado por JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, código de vaga nº 0895715, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 502, DE 2 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LILIAN DA CONCEIÇÃO PE-REIRA DA COSTA, matrícula Siape nº 1965027, ocupante do cargo de Contador, para substituir a contadora responsável da Unidade Gestora Executora 158515 – UFOPA, SANDRA COSTA DA SILVA, nos seus impedimentos legais e afastamentos, a partir de 01 de abril de 2013.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 503, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA KARINA SOUSA DO CARMO, matrícula Siape nº 1995884, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Secretaria do gabinete da Reitoria, no período de 25 a 28 de março de 2013, em decorrência do afastamento da titular FRANCISCA MÁRCIA LIMA SOUSA, por motivo de capacitação na cidade do Rio de Janeiro, conforme Processo nº 23204.001466/2013-64.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 504, DE 2 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, no período de 3 a 4 de abril de 2013, em decorrência do afastamento da titular ARLETE MORAES, que realizará visita técnica à área doada a esta Universidade no município de Óbidos. (Processo nº 23204.003199/2013-60).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 506, DE 2 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar removida, a partir de 25 de fevereiro de 2013, a servidora ESTER DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1695683, do Protocolo Geral para o Arquivo Central, ambos desta Universidade. (Processo nº 23204.000592/2013-00).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 507, DE 2 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Rodrigo da Silva (Presidente);
- II - Carlos Eduardo Guerra; e
- III - Bernhard Gregor Peregovich.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 508, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº

1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GERSON FRANCO MAIA, matrícula Siape nº 1923341, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Diretoria de Infraestrutura, no período de 25 a 27 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO para tratar, na cidade de Belém, de assuntos de interesse desta Universidade. (Processo nº 23204.003021/2013-19).

**LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**

**PORTARIA Nº 509, DE 3 DE ABRIL DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o afastamento do País de MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA, Professora de 3º Grau, efetuado por meio da Portaria nº 66, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 36, Ano III, de 13 de fevereiro de 2013, pág. 12, em virtude de não ter ocorrido o afastamento para participar do *III Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação*, no período de 11 a 19 de novembro de 2012, na cidade de Zaragoza, Espanha, inclusive trânsito, como ônus limitado. (Processo nº 23204.007926/2012-87)

**LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**

**PORTARIA Nº 510, DE 4 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 256, de 19 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 26, Ano II, de 11 de abril de 2012, pág. 7, que trata da designação da servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir a servidora SANDRA COSTA DA SILVA na Coordenação de Contabilidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 512, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 22 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.008544/2012-71, 23204-006473/2012-71 e 23204.000723/2013-41, da servidora NILZILENE FERREIRA GOMES, matrícula Siape nº 1782950, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 28, de 22 de fevereiro de 2010,

publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 513, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, matrícula Siape nº 1794518, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, desta Universidade, para atuar como Fiscal do Contrato nº 15/2013, celebrado com a empresa NR de Miranda - ME.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 514, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FELIPE SOARES SILVA, matrícula Siape nº 1825154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, para atuar como Fiscal do Contrato nº 13/2013, celebrado com a empresa Print Solution de Processamento de Dados Ltda., cujo objeto é a prestação de

serviços de reprodução de material acadêmico e administrativo e de encadernação.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 515, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1825108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2013, celebrado com a empresa Comercial Cris Papel Ltda. - EPP, cujo objeto é a confecção de carimbos e correlatos.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 516, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora DÉBORA LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1968192, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 12/2013, celebrado com a empresa NIX Produções Ltda. - ME, cujo objeto é a promoção, organização e coordenação de eventos e correlatos.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 517, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FELIPE SOARES SILVA, matrícula Siape nº 1825154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 11/2013, celebrado com a empresa Raimundo Martins Ferreira - ME, cujo objeto é a confecção de serviços gráficos.

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 518, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MILTON RENATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 05 a 09 de abril de 2013, em razão do afastamento da titular LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, por motivo de tratamento de saúde, conforme Processo nº 23024.003391/2013-56.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 519, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 371, de 25 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 38 – Ano IV, de 4 de abril de 2013, página 31, para que, *onde se lê*: “a partir de 15 de dezembro de 2011”; *leia-se*: “a partir de 14 de setembro de 2012”.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 520, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor NILTON VARELA HITOTUZI, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Prof. Dr. Edivaldo da Silva Bernardo;
- II - Prof. Dr. Lauro Roberto do Carmo Figueira; e
- III - Profª. Dra. Ediene Pena Ferreira.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 521, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor VALDENILDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Prof. Dr. Edivaldo da Silva Bernardo;
- II - Prof. Dr. Lauro Roberto do Carmo Figueira; e
- III - Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 522, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Materiais da Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, no período de 1º a 10 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, por motivo de férias, nos termos do arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997; da Orientação Normativa MARE nº 96, de 23/4/1992; do Parecer da SAF nº 161/1992; do Ofício Circular nº 21/SRF/MP, de 25/3/2002; e do Ofício Circular nº

01/SRH/MP, de 28/1/2005. (Processo nº 23204.003210/2013-91).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 523, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Maternidade à servidora SIANY DA SILVA LIBERAL, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1776886, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Oriximiná, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 20 de março a 17 de julho de 2013, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003262/2013-68).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 524, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora SIANY DA SILVA LIBERAL, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1776886,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Oriximiná, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18 de julho a 16 de setembro de 2013, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003263/2013-11).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 525, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar removido, a partir de 4 de abril de 2013, o servidor JABERT DINIZ JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas para a Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão. (Processo nº 23204.002021/2013-00).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 526, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do País da servidora CRISTINA FIGUEIREDO TEREZO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do *Encontro dos Sócios do Projeto Alfa*, no período de 6 a 14 de abril de 2013, nas cidades de

Valdivia e Santiago, Chile, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.002775/2013-51).

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 527, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JULIANA LOPES AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 28 de março de 2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Fisioterapia. (Processo nº 23204.003127/2013-12).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 528, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ELISÂNGELA FEITOSA PAMPLONA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Diretoria de Registro e Avaliação Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desta Universidade, no período de 1º a 30 de abril de

2013, em decorrência do afastamento do titular ENOQUE CALVINO MELO ALVES, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.003360/2013-03).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 529, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOÃO TRISTAN VARGAS, matrícula Siape nº 1778615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 8 de março de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Despacho da Divisão de Perícia Médica. (Processo nº 23204.002685/2013-61).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 530, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JOÃO REVELINO CALDAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Profa. Ednea do Nascimento Carvalho;

II - Prof. Eneias Barbosa Guedes; e

III - Profa. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 531, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor DOMINGOS LUIS WANDERLEY PIKANÇO DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Oriximiná, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Associado Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 1º de maio de 2008, pelo interstício de 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2008. (Processo nº 23204.007364/2012-71).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 532, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 26 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.008544/2012-71, 23204-006473/2012-71 e 23204.000723/2013-41, da servidora LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1446230, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 16 de Homologação de Concurso Público, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 533, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor MARCELO ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1824860, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, de 40 (quarenta) dias, no período de 5 de março a 14 de abril de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002797/2013-11).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 534, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora JUDITH COSTA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte; e
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 535, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MÁRCIA PIRES SARAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honory Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 536, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 537, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor ITAMAR RODRIGUES PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 538, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora CARLA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte; e

II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 539, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora ANNE RAPP PY DANIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte; e
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 540, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor SAMUEL KEYTON PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Adailson Viana Soares;
- II - Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 541, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor JOÃO LÚCIO MOUSINHO DA MODA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Esmália Cardoso Raiol;
- II - Edson Louzada Furtado; e
- III - Maria do Socorro Quaresma Sacramento.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 542, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Silvia de Jesus da Silva Maués.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 543, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte; e  
II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 544, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Anselmo Alencar Colares; e
- III - Lauro Roberto do Carmo Figueira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 545, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RICARDO SCOLES CANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 546, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora ELZA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 547, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor ABRAÃO MÁRIO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e

II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 548, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor FABIANO HECTOR LIRA MÜLLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Itaituba, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e

II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 549, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MARILZA DE SOUSA CIOFFI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus de Alenquer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e

II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 550, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor LUIS ALÍPIO GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - José Antônio Oliveira Aquino;

II - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e

III - Jefferson Lima Marinho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 551, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que

“Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor GLEBER VILELA MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Química, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Elissandro Fonseca dos Banhos; e

II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 552, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ANSELMO ALENCAR COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Prof. Dr. Carlos José Freire Machado;

II - Profa. Dra. Tania Suely Azevedo Brasileiro; e

III - Prof. Dr. Aldo Gomes Queiroz.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 553, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de abril de 2013, o servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula Siape 1521991, para exercer a Função Gratificada – FG2, com atribuições relativas à Coordenação de Manutenção da Diretoria de Infraestrutura – Dinfra, desta Universidade.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 554, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 227, de 1º de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 38 – Ano IV, de 4 de abril de 2013, pág. 7, para que, *onde se lê*: “ I – Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente); II – Osmar Alves de Aguiar (Membro)”; *leia-se*: “ I – Osmar Alves de Aguiar (Presidente); II – Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro)”.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 555, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JEFFERSON LIMA MARI-NHO, matrícula Siape nº 1456347, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 305 para o Nível/Padrão 306, a partir de 4 de junho de 2012. (Processo 23204.002769/2013-02)

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 556, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ADRIANA BRITO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1521269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 303 para o Nível/Padrão 304, a partir de 1º de fevereiro de 2011. (Processo 23204.003375/2013-63)

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 557, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LEIDIANE FÁTIMA DO CARMO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Planejamento, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 de março de 2013, por ter concluído o Curso de Letras. (Processo nº 23204.003066/2013-93).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 558, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 31 de março de 2013, o servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, matrícula Siape nº 1153450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada – FG-4, com atribuições relativas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, desta Universidade. (Processo nº 23204.003317/2013-30)

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 560, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ADRIANA BRITO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1521269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 404 para o Nível/Padrão 405, a partir 1º de agosto de 2012. (Processo 23204.003374/2013-19)

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 561, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1521991, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 14/2013, celebrado com a empresa Área Engenharia e Comércio Ltda.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 562, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1917821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2013, celebrado com a empresa Alvorada Comercial Ltda.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 563, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ JORGE ROCHA, matrícula Siape nº 1152866, ocupante do cargo de Diretor de Segurança, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 05/2013, celebrado com a empresa Security Amazon Serviço de Segurança Privada Ltda.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 564, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape nº 1790166, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 2 a 31 de março de 2013, nos termos do Decreto nº 7.003/2009; da Orientação Normativa MPOG/SRH nº 03/2010; e do art. 204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003391/2013-56).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 565, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora ANDRÉA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1550049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 9 (nove) dias consecutivos, contados a partir de 19 de fevereiro de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial. (Processo nº 23204.001856/2013-34).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 566, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 759114, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 5 a 9 de abril de 2013, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002416/2013-02).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 567, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de abril de 2013, MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD do Cargo de Direção – CD3 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Diretoria do Instituto de Ciências da Sociedade.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO****PORTARIA Nº 568, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 16 de abril de 2013, JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES para exercer o Cargo de Direção – CD3 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Diretoria do Instituto de Ciências da Sociedade.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO****PORTARIA Nº 569, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para responder pela Diretoria de Obras e Projetos, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2013, em decorrência do afastamento do titular PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003506/2013-11).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 570, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 11 de abril de 2013, por ter concluído o Curso de Direito. (Processo nº 23204.003523/2013-40).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 571, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria Federal junto a esta Universidade, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 23 de janeiro de 2013, por ter concluído o Curso de Direito. (Processo nº 23204.001147/2013-59).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 572, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º de abril de 2013, a servidora JULIANA LOPES AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG4, com atribuições de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 573, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, no período de 15 a 18 de abril de 2013, em decorrência do afastamento da titular SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO para participar do *VI Congresso Consad de Gestão Pública*, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 574, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor:

ULISSES SIDNEI DA CONCEIÇÃO SILVA,

Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do *Curso de Construção de Estradas Florestais*, no período de 15 a 26 de abril de 2013, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.002999/2013-63).

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO****PORTARIA Nº 575, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor EDVALDO JÚNIOR DE SOUZA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área Química, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 5 de abril de 2013. (Processo 23204.003369/2013-14).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 576, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pelo Programa de Ciências Jurídicas, no período de 16 a 29 de abril de 2013, em decorrência do afastamento da titular ANA MARIA SILVA SARMENTO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204.003484/2013-81).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 577, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

EDGARD SIZA TRIBUZY, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do Projeto “Avaliação da biomassa aérea e incremento diamétrico arbóreo na Floresta Amazônica e Mata Atlântica”, no período de 15 de abril a 6 de maio de 2013, na cidade de Piracicaba, São Paulo, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003207/2013-78).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 578, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ELISSANDRO FONSECA DOS BANHOS, matrícula Siape nº 1556816, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 104 para o Nível/Padrão 105, a partir 27 de novembro de 2012. (Processo 23204.002156/2013-67)

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 579, DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 29 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003099/2011-51, 23204.002725/2012-82 e 23204.009707/2012-32, do servidor BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, matrícula Siape nº 1782852, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 54, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO****PORTARIA Nº 581, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 1 a 30 de abril de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Laudo Médico Pericial 0.034.917/2013. (Processo nº 23204.002726/2013-19).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 582, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora PÂMELA DE ANDRADE FEITOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Coordenação de Diárias, Passagens e Hospedagens, no período de 3 a 10 de abril de 2013, em decorrência do afastamento da titular MICHELLI ROSANA GRAEF, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203

da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003246/2013-75).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 583, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JACKSON FERNANDO REGO MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 400797, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Flores-tas, de 90 (noventa) dias, no período de 22 de março a 19 de junho de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002961/2013-91).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 584, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, matrícula Siape nº 799114,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir de 20 de dezembro de 2012, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial. (Processo nº 23204.009730/2012-27).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 585, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área: Fabricação Mecânica, matrícula Siape nº 1824950, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, de 19 (dezenove) dias, no período de 29 de dezembro de 2012 a 16 de janeiro de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.000469/2013-81).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 586, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora RENATA GUMARÃES CABRAL LIMA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2865804, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, de 15 (quinze) dias, no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001698/2013-12).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 588, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SANDRA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape nº 1808661, para substituir a Diretora de Contabilidade e Finanças, MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, nos seus impedimentos legais e afastamentos, a partir de 20 de maio de 2013.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 589, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença-Maternidade à servidora MARIA CREUSA GALVÃO ALVES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto a esta U no período de 3 de abril a 12 de maio de 2013, de 40 (quarenta) dias, no período de 3 de abril a 12 de maio de 2013, para completar os 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 590, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor MÁRIO JÚNIOR DE CARVALHO ARNAUD, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Profa. Ednea do Nascimento Carvalho;
- II - Prof. Eneias Barbosa Guedes; e
- III - Profa. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 591, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, matrícula Siape nº 1250014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, no dia 5 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular CLÁUDIO SCLIAR para participar da inauguração da Litoteca e do Laboratório de Análises Minerárias – LAMIN, da Superintendência Regional de Manaus, na cidade de Manaus, Amazonas. (Processo nº 23204.003321/2013-06).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 592, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MICHELLI ROSANA GRAEF, matrícula Siape nº 1795325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2013, celebrado com a empresa Norte Turismo Ltda.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO****PORTARIA Nº 593, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 6 de junho de 2012, pelo interstício de 6 de junho de 2010 a 5 de junho de 2012. (Processo nº 23204.008902/2012-45).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 594, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA MARLENE ESCHER FURTADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 3 para Nível 4, da mesma classe, a partir de 5 de janeiro de 2012, pelo interstício de 5 de janeiro de 2010 a 4 de janeiro de 2012. (Processo nº 23204.006308/2012-10).

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 595, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANÇO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Oriximiná, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Associado Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 1º de maio de 2010, pelo interstício de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2010. (Processo nº 23204.008003/2012-42).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 596, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ADELAINÉ MICHELA E SILVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Processo de Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto, a partir de 1º de abril de 2013, por ter concluído Doutorado em Ciências, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 003169/2013-53)

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 597, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 12 de abril de 2012, pelo interstício de 12 de abril de 2010 a 11 de abril de 2012. (Processo nº 23204.006402/2012-79).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 598, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANÇO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Oriximiná, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Associado Nível 3 para Nível 4, da mesma classe, a partir de 1º de maio de 2012, pelo interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012. (Processo nº 23204.008002/2012-06).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 600, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e considerando o Parecer nº 087/2013/PF – UFOPA e despacho de fl. 034 do Processo Administrativo nº 23204-003410/2013-44 e de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999.

**RESOLVE:**

Retornar o prazo de 30 (trinta) dias, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204-002270/2013-97 (fl. 072), para que seja dada posse ao candidato **ROBERTO SÁ MAIA**, nomeado em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Técnico em Laboratório Área: Agroindústria, Classe “D”, Nível I de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0903324, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 601, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

ANDREI SANTOS DE MORAIS, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para participar do *Seminário de Interação Mediada por Computador 2013*, no período de 15 a 17 de abril de 2013, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003186/2013-91).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 602, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Materiais e Patrimônio, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 6 de fevereiro de 2013, por ter concluído o Curso de MBA em Administração Pública e Gerências de Cidades. (Processo nº 23204.001634/2013-11).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 603, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Auditoria Interna, desta Universidade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 8 de abril de 2013, por ter concluído o Curso de Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. (Processo nº 23204.003402/2013-06).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 604, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento), a partir de 26 de fevereiro de 2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família. (Processo nº 23204.002127/2013-03).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 605, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor GUILHERME AUGUSTO CONDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Prof. Dr. Domingos Luis Wanderley Picanco Diniz;
- II - Prof. Dr. Rodrigo da Silva; e
- III - Prof. Dr. Wagner Figueiredo Sacco.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 606, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Prof. Dr. Rodrigo da Silva;
- II - Prof. Dr. Celson Pantoja Lima; e
- III - Prof. Dr. Bernardino Ribeiro de Figueiredo.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 607, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pelo Programa de Antropologia e Arqueologia, desta Universidade, no período de 6 a 13 de maio de 2013, em decorrência do afastamento do titular PEDRO FONSECA LEAL, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.003533/2013-85).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pelo Programa de Antropologia e Arqueologia, desta Universidade, no período de 14 a 21 de maio de 2013, em decorrência do afastamento do titular PEDRO FONSECA LEAL, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.003532/2013-31).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 609, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Designar o servidor RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pelo Programa de Antropologia e Arqueologia, desta Universidade, no período de 22 a 29 de maio de 2013, em decorrência do afastamento do titular PEDRO FONSECA LEAL, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.003534/2013-20).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 610, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JORGE DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 3 para Nível 4, da mesma classe, a partir de 5 de julho de 2010, pelo interstício de 5 de julho de 2008 a 4 de julho de 2010. (Processo nº 23204.001577/2012-51).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 611, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JORGE DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 4 para Nível 5, da mesma classe, a partir de 5 de julho de 2012, pelo interstício de 5 de julho de 2010 a 4 de julho de 2012. (Processo nº 23204.001578/2012-14).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 612, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA MARLENE ESCHER FURTADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 6 de janeiro de 2010, pelo interstício de 5 de janeiro

de 2008 a 5 de janeiro de 2010. (Processo nº 23204.006307/2012-75).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 613, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape nº 1790166, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003454/2013-74).

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 615, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidades e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- III - Breno Pinto Rayol; e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 616, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº

8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- III - Breno Pinto Rayol; e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 617, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Deam James Azevedo da Silva; e
- II - Rodrigo Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 618, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Deam James Azevedo da Silva; e
- II - Rodrigo Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 619, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor KLEBER AGUSTIN SABAT DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Deam James Azevedo da Silva; e
- II - Rodrigo Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 620, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Deam James Azevedo da Silva; e
- II - Rodrigo Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 621, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor CELSON PANTOJA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de

11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Deam James Azevedo da Silva; e
- II - Rodrigo Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 622, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora CLAUDIA SILVA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Edson Aquira Asano;
- II - Solange Helena Ximenes Rocha; e
- III - João Roberto Pinto Feitosa.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 623, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor ESAÚ AGUIAR CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja;
- II - Keid Nolan Silva Sousa; e
- III - Lucinewton Silva de Moura.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 624, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Osmar Alves de Aguiar;
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz; e
- III - Maria Terezinha Reis Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 625, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor PÉTTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Osmar Alves de Aguiar;
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 626, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora TÂNIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, ocupante do cargo de

Secretário Executivo, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Hélio Corrêa Filho; e
- II - Wellington de Araújo Glaber.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 627, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Sousa; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 628, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor DENNISSON CÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Sousa; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 629, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor DENNISSON CÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Sousa; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 630, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor MAYCO FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca/Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Eliade Serique Barato;
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 631, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora ADRIANA CRISTINA LOPES RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Maria de Fátima Matos de Souza;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva;
- III - Jefferson Lima Marinho; e
- IV - Alda Maria Lima Fernandes.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 632, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa Pós Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos

do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Marcos Ximenes Ponte;
- II - Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### **PORTARIA Nº 633, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Silvia de Jesus da Silva Maués;
- II - Jefferson Lima Marinho; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### **PORTARIA Nº 634, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor LIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Geólogo, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Giulio Wagner Volante; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### **PORTARIA Nº 635, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora HOSANA FÉLIX DE LIMA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CSQV/DGDP/PROPLAN, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II - Ocicley Maciel Vidal; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### **ALDO GOMES QUEIROZ**

#### **PORTARIA Nº 636, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor ROMERO CARRILHO FÉLIX JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II - Ocicley Maciel Vidal; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 637, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de

Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II - Ocicley Maciel Vidal; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 638, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Programa de Geografia do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a

avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 639, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora LÍGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Arlete Moraes;
- II - Esmália Cardoso Raiol; e
- III - Maria do Socorro Quaresma Sacramento.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 640, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ADELAINÉ MICHELA E SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Programa de Biologia do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 641, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora ADELAINÉ MICHELA E SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Programa de Biologia do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 642, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor

VALDENILDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Programa de Letras do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Lauro Roberto do Carmo Figueira;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 643, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor PEDRO FONSECA LEAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes; e
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 644, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 645, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 646, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 647, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MÁRCIA PIRES SARAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 648, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ITAMAR RODRIGUES PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de

11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Souza; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 650, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor SANDRO AUGUSTO VIÉGAS LEÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes; e
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 651, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Arlete Moraes;
- II - Esmália Cardoso Raiol; e
- III - Edson Lousada.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 652, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento;
- II - Esmália Cardoso Raiol; e
- III - Edson Lousada.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 653, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II - Ocicley Maciel Vidal; e
- III - Maria Terezinha Reis Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 654, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor

JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 655, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora ESTER DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Protocolo-Geral desta Universidade/Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Eliade Serique Barato;
- II - Alda Maria Lima Fernandes;
- III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 656, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor NILTON VARELA HITOTUZI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Programa de Letras do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Lauro Roberto do Carmo Figueira;
- II - Solange Helena Ximenes Rocha; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 657, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor CHARLES HANRY FARIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja;
- II - Keid Nolan Silva Souza; e
- III - Lucinewnton Silva de Moura.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 658, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor WALTER LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Raimundo Solano Alves Dourado.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 659, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II - Ocicley Maciel Vidal; e
- II - Maria Terezinha Reis Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 660, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor MARCOS PRADO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - José Reinaldo Pacheco Peleja;
- II - Keid Nolan Silva Souza; e
- III - Lucinewnton Silva de Moura.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 661, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor RODOLFO MADURO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Deam James Azevedo da Silva; e
- II - Rodrigo Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 662, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora ZILNER CALLERA, ocupante do cargo de Zootecnista, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Maria Terezinha Reis da Silva;
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz; e
- III - Silvia de Jesus da Silva Maués.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 664, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998:

- I - Luiz Percival Leme Brito;
- II - Solange Helena Ximenes Rocha; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 665, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes; e
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 666, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes; e

II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 667, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Maria Terezinha Reis da Silva;
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz; e
- III - Sílvia de Jesus da Silva Maués.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 668, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora ANA MARIA SILVA SARMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Tereza Maria Ferreira Ximenes; e

II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 669, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que

“Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora VANESSA PIRES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Adailson Viana Soares;

II - Silvia de Jesus da Silva Maués; e

III - Jefferson Lima Marinho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 670, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MÁRCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CSQV/DGDP/PROPLAN, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;

II - Maria Terezinha Reis Silva; e

III - Ocicley Maciel Vidal.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 671, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor JOÃO ALDECY PEREIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Física, lotado no Programa de Física Ambiental do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Edson Aquira Asano;

II - Maria Terezinha Reis da Silva; e

III - Sílvia de Jesus da Silva Maués.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 672, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RAFAEL BRELAZ SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Wellington de Araújo Glaber; e

II - Giulio Wagner Volante.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 673, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor DÉRCIO PENA DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Dóris Santos de Faria;

II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;

III - Keid Nolan Silva Souza; e

IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 674, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor JURANDY BATISTA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Florestal, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Maria Terezinha Reis da Silva; e

II - Giulio Wagner Volante.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 675, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Compras e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – DCS/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998:

- I - Esmália Cardoso Raiol;
- II - Edson Furtado Louzada; e
- III - Cláudio Fernando Bentes dos Santos.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 676, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora JUDITH COSTA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte; e
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 677, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Anselmo Alencar Colares; e
- III - Lauro Roberto do Carmo Figueira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 678, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Aquicultura, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- II - Giulio Wagner Volante.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

#### ALDO GOMES QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 679, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora SILVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus de Óbidos, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 680, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora

NEIDIANA DA SILVA ROSÁRIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 681, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor RAIMUNDO JORGE DA CRUZ COUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Juruti, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 682, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor MARCOS TOSE, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - João Ricardo Vasconcellos Gama;
- II - Giulio Wagner Volante;
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 683, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora NARA CLÁUDIA ALVOREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - José Antônio Oliveira Aquino;
- II - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 684, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Câmpus de Alenquer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 685, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 22 de abril de 2013, a servidora JARDELINA DAS DORES DE SOUSA MELO, matrícula Siape nº 0008890, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da Função Gratificada – FG-4, com atribuições relativas ao Setor de Atendimento, desta Universidade. (Processo nº 23204.003675/2013-42)

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 685, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 22 de abril de 2013, a servidora JARDELINA DAS DORES DE SOUSA MELO, matrícula Siape nº 0008890, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, da Função Gratificada – FG-4, com atribuições relativas à Setor de Atendimento, desta Universidade. (Processo nº 23204.003675/2013-42)

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 686, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Programa de Geografia do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do

art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 687, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Programa de Letras do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Lauro Roberto do Carmo Figueira;
- II - Solange Helena Ximenes Rocha; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 688, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora LÍGIA MERES VALADÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Dóris Santos de Faria;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Sousa; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 689, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora SANDRA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração – DFC/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento;
- II - Edson Furtado Louzada; e
- III - Esmália Cardoso Raiol.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 690, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 691, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor ENOQUE CALVINO MELO ALVES, ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Antônio Oliveira Aquino;
- II - Deam James Azevedo da Silva; e
- III - Hélio Corrêa Filho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 692, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor ENOQUE CALVINO MELO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Antônio Oliveira Aquino;
- II - Deam James Azevedo da Silva; e
- III - Hélio Corrêa Filho.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 693, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Agrimensura, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Arlete Moraes;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Raimundo Solano Alves Dourado.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 694, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora HIANDRA PEDROSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Silvia de Jesus da Silva Maués.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 695, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Rodrigo Silva; e
- II - Deam James Azevedo da Silva.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 696, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor GILBERTO CÉSAR LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luiz Percival Leme Brito;
- II - Solange Helena Ximenes Rocha; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ****PORTARIA Nº 697, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012E, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luiz Percival Leme Brito;
- II - Solange Helena Ximenes Rocha; e

III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 698, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MARCELA DOS SANTOS RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- II - Sílvia de Jesus da Silva Maués.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 699, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MAGDA NAZARÉ PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Anselmo Alencar Colares.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 700, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear ANDRÉ MONTEIRO DINIZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 008, publicado no Diário Oficial da União em 28.08.2012, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10 da Lei nº. 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe de Auxiliar, Nível 1, conforme os artigos 4º e 8º da Lei nº 12.772/2012, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga 0894982

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 701, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº. 008, publicado no Diário Oficial da União em 28.08.2012, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10 da Lei nº. 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Superior, Classe de Auxiliar, Nível 1, conforme os artigos 4º e 8º da Lei nº 12.772/2012, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga 0251405.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 702, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

**INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº. 008, publicado no Diário Oficial da União em 28.08.2012, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10 da Lei nº. 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Superior, Classe de Auxiliar, Nível 1, conforme os artigos 4º e 8º da Lei nº 12.772/2012, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga 0251342

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 703, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear PAULO SÉRGIO TAUBE JÚNIOR, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº. 002, de 19.04.2012, publicado no Diário Oficial da União em 20.04.2012, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10 da Lei nº. 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Superior, Classe de Auxiliar, Nível 1, conforme os artigos 4º e 8º da Lei nº 12.772/2012, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga 0895007.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 704, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Nomear MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº. 008, publicado no Diário Oficial da União em 28.08.2012, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10 da Lei nº. 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Superior, Classe de Auxiliar, Nível 1, conforme os artigos 4º e 8º da Lei nº 12.772/2012, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga 0895006.

**ALDO GOMES QUEIROZ**

**PORTARIA Nº 705, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Atribuir, a partir do dia 02 de Maio de 2013, ao Procurador Federal Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro os encargos de Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em caráter de transição, cumulativamente com as funções exercidas como titular da Procuradoria Federal junto a esta Instituição, com delegações

de competência para atuar na racionalização e na eficácia dos serviços afetos à Reitoria; na articulação com os demais órgãos da Administração Superior; no relacionamento com todos os níveis da Administração, segmentos institucionais e com autoridades públicas e a comunidade interna e externa; no controle da execução e da efetiva das decisões emanadas da Reitoria e na coordenação dos serviços de expediente, representação e divulgação necessárias ao funcionamento da Instituição.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 706, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

I – AGRADECER e ELOGIAR a servidora ELIADE SERIQUE BARATO, matrícula SIAPE 1549684, pelo excelente desempenho com que exerceu sua função como a primeira titular da Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, com sede em Santarém, Pará, contribuindo de forma harmônica, eficiente, zelosa e compromissada, nesta primeira fase de implantação e de consolidação da Universidade, demonstrando espírito de equipe e o perfil de servidora pública exemplar, com elevado grau de profissionalismo e de ética, fazendo-a merecedora do respeito, estima e consideração tanto dos colegas como de toda a Instituição.

II – Determinar que este ato, após a publicação no Boletim de Serviço, seja registrado nos assentos funcionais da servidora.

Santarém, em 26 de Abril de 2013.  
**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 707, DE 29 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e de acordo com o Processo nº 23204-003054/2013-69, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA MADALENA REIS, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**PORTARIA Nº 708, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor:

ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, desta Universidade, para apresentar quatro painéis aprovados no “The 10th World Buffalo Congress 2013” e realizar visita técnica à Chulalongkorn University em Bangkok, no período de 3 a 14 de maio de 2013, na cidade de Phuket, Tailândia, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.003419/2013-55).

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 345**

Retificar a Portaria nº 345, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 38 – Ano IV, de 4 de abril de 2013, pág. 27, para que, onde se lê: “1º de março a 1º de abril de 2013”; leia-se: “2 a 31 de março de 2013”.

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação nº 13/2013 publicada no DOU de 19/04/2013, Seção 3, Pág. 109, Onde se lê: Justificativa: Conforme Parecer Jurídico nº 046/2013/PF-UFOPA, com base nos art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e paragrafo 2º do decreto 3. Leia-se: Justificativa: Conforme Parecer Jurídico nº 046/2013/PF-UFOPA, com base nos art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e paragrafo 2º do decreto.

(SIDECA - 24/04/2013) 158515-26441-2012NE800049

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 - UASG 158515**

Processo nº 23204.02524/13-77. Objeto: Contratação de Empresa H. S. Soares Comércio, Importação e Exportação - ME, para prestação de serviços aduaneiros, visando à importação de materiais para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se pela inviabilidade de competição, conforme Parecer 49/2013/PF-UFOPA, pgs. 27 a 33, em 18/03/2013 do processo. Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2013. ARLETE MORAES. Pro - Reitora de Administração. Ratificação em 25/03/2013. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor. Valor Global: R\$7.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.474.794/0001-30 H. S. SOARES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME.

(SIDECA - 28/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Proc.: nº 23204.002829/2013-89. Espécie: Extrato de Apostilamento nº 01/2013, ao contrato nº 14/2012, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59, e PRESIM - Pré-moldados Simões Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 02.639.925/0001-02. Objeto: devolução do prazo de 60 (sessenta) dias ao contrato nº 14/2012, para conclusão da obra do Instituto de Ciências da Educação - ICED, Campus Rondon. Fundamento legal: art. 37 da CF/1988; art. 78, inciso XIV a XVI, art. 79, parágrafo 5º da Lei 8.666/93 art. 2º da Lei 9.784/1999; decisões TCU nº 820/1996, nº 347/1994-plenário; parecer nº 054/2013 PF/UFOPA. Data: 01/04/2013. Assinaturas: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, Reitor, pela UFOPA; Engº José Otávio Seifert Simões, pela PRESIM.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158515**

Número do Contrato: 13/2012. Nº Processo: 23204002375201346. DISPENSA Nº 64/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato 13/2012. "O presente Contrato fica prorrogado de 01/04/2013 com término em 30/12/2013". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2013 a 30/12/2013. Data de Assinatura: 01/04/2013.

(SICON - 01/04/2013) 158515-26441-2013NE800015

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204002736201354. Objeto: Inscrição do servidor Anderson dos Santos Vieira - no "Curso de Higiene do Trabalho e Instrumentação" a ser realizado, no período de 08 a 12 de abril de 2013 na cidade de Belém - Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II

da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Com base no Parecer Jurídico nº 081/2012/PF-UFOPA de fls. 22-28 ratificado as fls. 29 favorável a inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 28/03/2013 . LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ . Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Ratificação em 28/03/2013 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 1.550,00 . CNPJ CONTRATADA: 87.530.044/0001-01 PROTECAO PUBLICACOES LTDA.

(SIDECA - 02/04/2013) 158515-26441-2012NE800049

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 2/2013 AO CONTRATO Nº 8/2011**

Proc.: nº 23204.002550/2013-03. Espécie: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2011 Objeto: Remanejamento de Recursos para execução do "Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica" na modalidade à distância, aprovado pela Resolução nº 029 de 04/11/2011 -, Parecer Técnico MEC/SEB/Coordenação Geral de Gestão Escolar, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59, e FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 05.572.870/0001-59, em apoio da FADESP à UFOPA referente à execução do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666 de 21.06.2013. Data: 03/04/2013. Assinaturas: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, Reitor, pela UFOPA; Prof. Dr. Sinfonio Brito Moraes, Diretor Executivo, pela FADESP.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 2/2013 UASG 158515**

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 23204002292201357. DISPENSA Nº 42/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, para cumprimento do objeto do contrato 10/2012o prazo de

Vigência do contrato inicial fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 27/03/2013 e término em 26/07/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/03/2013 a 26/07/2013. Data de Assinatura: 26/03/2013.

(SICON - 10/04/2013) 158515-26441-2013NE800015

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 11/2013 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204.03155/13-30 . Objeto: Inscrição do professor Hergos Ritor Fróes de Couto na "Semana Internacional de Tecnologia Educacional" que acontecerá na cidade de São Paulo/SP no período de 16 a 18 de abril de 2013, com o objetivo de ajudar na construção do projeto pedagógico do Novo Curso de Informática Educacional implantado no Instituto de Ciências da Educação - ICED. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Com base no Parecer Jurídico nº 81/2012/PF-UFOPA de fls.33-39, ratificado as fls.40, favorável a Inexigibilidade da Licitação Declaração de Inexigibilidade em 10/04/2013 . SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA . Diretora do Instituto de Ciências da Educação . Ratificação em 10/04/2013. CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS . Vice-reitor . Valor Global: R\$ 515,00 . CNPJ CONTRATADA : 16.403.670/0001- 99 TOPICT LE ARNING - FORMACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL S.A.

(SIDECA - 11/04/2013) 158515-26441-2012NE800049

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 12/2013 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204003110201365 . Objeto: Inscrição em Evento Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme Parecer nº 081/2012/PF-UFOPA de 16/05/2012 com fundamento no Art. 25, inc. II, combinado com o inc. VI do Art. 13 Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2013 . MILTON RENATO DA SILVA MELO . Diretor de Gest. e Desenv. de Pessoas em Exercício . Ratificação em

09/04/2013 . CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS . Pró-reitor de Planejamento . Valor Global: R\$ 200,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.233.454/0001-63 CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO – CONSD.

(SIDECA - 11/04/2013) 158515-26441-2012NE800049

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 13/2013 - UASG 158515**

Nº Processo: 232042203201372 . Objeto: Aquisição de imóvel terreno rural denominado Fazenda Pica Pau Amarelo, com área total 667,3679 Ha, localizado na PA-370 Km 39, com as seguintes matrículas: 13310, 4532, 4489, 3916, 5699, 4491, e 7441. Destinado a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, apenas para atender a área de Silvicultura de Plantações. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme Parecer Jurídico nº 046/2013/PF-UFOPA, com base nos art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e parágrafo 2º do decreto 3 Declaração de Dispensa em 18/04/2013 . JOAO RICARDO VASCONCELLOS GAMA . Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas . Ratificação em 18/04/2013 . JOSÉ SEIXAS LOURENCO . Reitor . Valor Global: R\$ 1.670.000,00 . CPF CONTRATADA: 004.888.282-87 RODRIGO MARTIN S MAIA.

(SIDECA - 18/04/2013) 158515-26441-2012NE800049

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 2/2013 UASG 158515**

Número do Contrato: 14/2012. Nº Processo: 23204002810201332. DISPENSA Nº- 69/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 02639925000102. Contratado : PRESIM - PREMOLDADOS SIMOES -ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aditamento de acréscimo de serviços não contemplados originalmente no contrato, com o correspondente aumento de 15,37% (quinze ponto percentuais e trinta e sete centésimos) ao seu valor inicial atualizado, em

conformidade com as planilhas de fls. 14 a19 do presente processo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 17/03/2013.

(SICON - 18/04/2013) 158515-26441-2013NE800015

### AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado a publicação do Extrato de Apostilamento do dia 2 de abril de 2013, Diário Oficial nº 62, pag. 70.

**JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**  
Reitor

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 16/2013 - UASG 158515

Processo: 23204.002282/2012-88. PREGÃO SRP Nº 27/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 09232949000191. Contratado: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de forma contínua dos aparelhos de condicionadores de ar e de refrigeração da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 21/02/2013 a 21/02/2014. Valor Total: R\$ 91.532,65. Data de Assinatura: 21/02/2013. Assinaturas: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, Reitor, pela UFOPA; Daniel Cardoso Rosa, pela empresa MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15/2013 - UASG 158515

Nº Processo: 23204003417201366 . Objeto: Aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos objetos: itens 1 e 2- Manutenção de nobreak de 40Kva, 3- Manutenção do sistema elétrico dos nobreaks, 4- Manutenção do banco de baterias dos nobreaks, e 5- Manutenção de nobreak de 05 Kva. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Conforme relatório de vistoria técnica na fol. 37 do referido processo que caracteriza a urgência dos serviços. Declaração de Dispensa em 23/04/2013 . DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA. Diretor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação. Ratificação em 23/04/2013 . JOSE SEIXAS LOURENCO . Reitor . Valor Global: R\$ 45.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.642.330/0001-02 TECSERVIC E - TECNOLOGIA EM INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME.

(SIDECA - 24/04/2013) 158515-26441-2012NE800049

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 11/2013 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.8043/12-94 . Objeto: Contratação da ABOP (Associação Brasileira de Orçamento Público) para ministrar cursos de capacitação aos servidores da UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Com base no Parecer Jurídico 349/2012/PF-UFOPA de fls. 107-119 pugnando pela aplicação do art. 24, XIII, Dispensa de Licitação. Declaração de Dispensa em 17/04/2013 . SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO . Coordenadora de Desempenho e Desenvolvimento . Ratificação em 17/04/2013 . JOSÉ SEIXAS LOURENCO . Reitor . Valor Global: R\$ 134.572,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 25/04/2013) 158515-26441-2012NE800049

## BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

José Seixas Lourenço  
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos  
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz  
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes  
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Cláudio Scliar  
Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro  
Procurador-Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz  
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Maria Lúcia Sabaa Srur Moraes  
Coordenadora de Comunicação

Raimundo Solano Lira Pereira  
Revisor de Textos

Ana Corrêa  
Estagiária